



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N° 131/2019.

Em, 19 de março de 2019.

**SOLICITA AO EXMº. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DE UM
CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA.**

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. solicitando a criação do Centro Odontológico Municipal de Assistência à Criança

Sala das Sessões, 19 de março de 2019.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Centro Odontológico Municipal de Assistência à Criança, na conjuntura atual, é necessidade premente considerando-se que a criança precisa de atendimento odontológico desde a tenra idade, coibindo-se assim, problemas que possam surgir no futuro.

Quando se trata de crianças carentes a situação é ainda mais grave. Se verificarmos a saúde, por meio do processo odontológico, as estatísticas apontam o crescimento de doenças provenientes da inexistência de atendimento por parte do Poder Público.

Com a criação do Centro Odontológico Municipal de Assistência à Criança, projetos, como o Projeto de Saúde Bucal no âmbito da Rede Municipal de Ensino, poderão atender assim as crianças matriculadas na faixa etária de zero (0) a doze (12) anos.

Acredito que o Centro Odontológico Municipal de Assistência à Criança terá a participação efetiva das Secretarias de Saúde, Educação e Promoção Social, que em suas áreas de atuação, somarão todos os esforços no sentido de dar toda a assistência odontológica à Rede Municipal de Ensino.